



**Prefeitura Municipal de
Pedro Osório**
Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

Lei n.º 3250/2019

“Autoriza a colocação de uma placa, na Praça dos Ferroviários, em homenagem e agradecimento pelos serviços prestados ao município como calceteiro ao extinto Alzemiro Costa de Aguiar”.

**MOACIR OTÍLIO ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
PEDRO OSÓRIO,** Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a colocação de uma placa, na Praça dos Ferroviários, em homenagem e agradecimento pelos serviços prestados ao município como calceteiro ao extinto Alzemiro Costa de Aguiar.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 25 de julho de 2019.

Moacir Otílio Alves
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.